UEGA prorroga vigência do contrato de suprimento de Gás

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a UEG Araucária S.A ("UEGA"), subsidiária indireta da Companhia, e a Petróleo Brasileiro S.A ("Petrobras") assinaram termo aditivo ao Contrato de compra e venda de gás natural para geração termelétrica na modalidade interruptível, o qual prorroga o prazo de vigência que era de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022. O contrato prevê o fornecimento de 2.150.000 metros cúbicos de combustível por dia, sem obrigatoriedade de retirada. Com isso, a UEGA permanecerá disponível ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”) e poderá ser despachada a critério do Operador Nacional do Sistema (“ONS”).

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011